



TC 041.555/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão (DNIT)

DESPACHO

Considerando que na peça 108, referente aos embargos de declaração opostos por Wolney Wagner de Siqueira, houve falha na digitalização da peça protocolada que implicou na ausência da página 4 do arquivo eletrônico correspondente, determino nova juntada aos autos do referido documento.

Brasília, 29 de julho de 2015.



JOSE MÚCIO MONTEIRO
Relator